

DELIBERAÇÃO

5.5 – PLANO DE URBANIZAÇÃO DE PONTE DE LIMA – Aprovação da alteração. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, iniciar o Procedimento de Alteração do Plano de Urbanização de Ponte de Lima, aprovado por deliberação da Assembleia Municipal, de 29 de fevereiro de 2008, publicada no D.R., 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2008 e alterado pelo Aviso n.º 2345/2017, de 7 de março de 2017, considerando o longo período de vigência, a evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais subjacentes que fundamentam as opções definidas no plano e os documentos legais entretanto publicados, torna-se necessário introduzir alterações de âmbito regulamentar. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, que, dado não ter consequências significativas para o ambiente, o procedimento que se pretende iniciar, ao abrigo do artigo 120º do RJGT, não está sujeito a Avaliação ambiental estratégica. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, fixar o prazo de seis meses para o procedimento que agora se pretende iniciar, bem como, fixar de acordo com o disposto no artigo 88º do RGIGT, o período de participação pública em 15 dias úteis. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, colocou a seguinte questão: “Esta alteração prende-se com a realização de alguma obra em especial?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à questão colocada referiu que não. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra, pois não se pode fazer destas alterações um procedimento frequente, o que só acontece porque o PDM tem 17 anos e o Plano de Urbanização de Ponte de Lima tem 14 anos, o que é lamentável. Exige-se uma revisão quanto antes”.

Reunião de Câmara Municipal de 25 de janeiro de 2022.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,



Sofia Velho/Dra.